



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
Subsecretaria dos Órgãos Colegiados

ATA

ATA DA 2.534ª (SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, 07 DE DEZEMBRO DE 2021 - CNPJ 00.037.457/0001-70, NIRE nº. 5350000090-9.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 9:00 horas, em reunião ordinária por meio virtual, em observância ao Decreto Distrital nº **41.841, de 26/02/2021**, reuniu-se o Conselho de Administração - CONSAD, com a presença dos Conselheiros: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA, KALINE GONZAGA COSTA, CINARA MARIA FONSECA DE LIMA, ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES, OSNEI OKUMOTO, MARIANA MENDES RODRIGUES, RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DRUMON ALBUQUERQUE, RAFAEL DE SÁ SAMPAIO, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, CLEBER MONTEIRO FERNANDES e KAMYLA SILVA TEIXEIRA. O Presidente do CONSAD, Leonardo Mundim, após declarar aberta a sessão deu início aos trabalhos com a leitura da pauta do dia: **01) - Apresentação e aprovação do Resumo Executivo – Metodologia de Gestão de Riscos (Doc. SEI/GDF nº 74408686), constante do Processo 00112-00032638/2020-21**; O Presidente do CONSAD passou a palavra à Sra. Cristina Pina, Chefe da Subsecretaria de Governança, que fez uma apresentação acerca do documento "Resumo Executivo - Metodologia de Gestão de Riscos", esclarecendo que o colegiado já apreciou, anteriormente, a proposição da Metodologia de Gestão de Riscos da Companhia - baseada na Norma ISO 31.000:2018, a qual foi aplicada ao processo-chave "Gerenciamento e Fiscalização de Contratos de Obras de Engenharia", cuja aprovação pela Diretoria Executiva ocorreu na Sessão nº 4.556ª, realizada em 31 de março de 2021 e pelo Conselho de Administração, na Sessão 2.529ª, realizada em 13 de julho de 2021. Ressaltou que o documento Resumo Executivo - Metodologia de Gestão de Riscos visa agora apresentar, de uma forma mais didática, a todos os colaboradores e ao público externo, a Gestão de Riscos da Companhia, o que corrobora com a transparência, e confere maior conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016. A Sra. Cristina reiterou a importância da orientação da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF para consecução dos trabalhos. Após a apresentação, a Conselheira Cinara de Lima sugeriu alterações pontuais para o aperfeiçoamento do documento. O CONSAD aprovou, por unanimidade, o Resumo Executivo - Metodologia Gestão de Riscos, com as sugestões adicionais feitas nesta sessão, que serão incorporadas pela Chefe da Subsecretaria de Governança, Sra. Cristina Pina. **02) - Apresentação do Relatório de Auditoria n.º 19/2021 - NOVACAP/PRES/AUDIT referente ao balancete trimestral, findo em 30/06/2021, processo nº 00112-00016369/2021-37**; A Conselheira Kaline Gonzaga solicitou manifestação prévia do Conselho Fiscal acerca do relatório do 2º Trimestre/2021. A Chefe do Departamento de Contabilidade, Sra. Miriam Amorim, informou que na última reunião do Conselho Fiscal foi apreciada a prestação das contas do 2º trimestre, e que a decisão foi pela aprovação sem ressalvas. Desta forma, o CONSAD solicitou que essa aprovação do Conselho Fiscal seja certificada no processo SEI/GDF. Por oportuno, a Srª Miriam informou que serão encaminhadas ao Conselho Fiscal e posteriormente ao Conselho de Administração as informações relativas ao 3º trimestre, ressaltando que a empresa Taticca (auditoria externa) aprovou o 3º trimestre sem ressalvas e sem recomendações, não tendo nada a acrescentar a respeito do período, e que está com boas perspectivas de aprovação sem ressalvas para o exercício de 2021. Em continuidade aos trabalhos, o Presidente do CONSAD concedeu a palavra ao Chefe da Auditoria da Companhia, Sr. Maurilio Freitas, o qual esclareceu que o relatório de Auditoria Interna procura detalhar o balancete do 2º Trimestre de 2021, relatando os fatos mais relevantes que ocorreram nas movimentações dos saldos de forma a dar conhecimento ao conselho Fiscal e ao Conselho de Administração. Informou que o relatório da auditoria externa não tem nenhuma observação relevante, tal qual o relatório da Auditoria Interna como segue: "*Em análise, por amostragem, constatamos que os saldos apresentados no Balanço Patrimonial e na Demonstração do Resultado, referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2021, apresentam, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil –*

NOVACAP, estando os mesmos adequados com os saldos apresentados no Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGo e no Processo SEI nº 00112-00016369/2021-37, bem como com as informações apresentadas nas Notas Explicativas". O CONSAD, destarte, tomou conhecimento do Relatório de Auditoria nº 19/2021 - NOVACAP/PRES/AUDIT referente ao balancete trimestral findo em 30/06/2021. Dando continuidade, o Presidente do CONSAD reiterou sobre a necessidade do aumento da mão de obra na Auditoria Interna, conforme já recomendado e reiterado pelo CONSAD anteriormente. O Presidente da Novacap, Sr. Fernando Leite, em justificativa, ressaltou que a Companhia está em processo de mudança com novas reformulações e que o efeito da pandemia e o Programa de Demissão Voluntária com a adesão de 500 empregados impactaram o desenvolvimento dessas reestruturações, mas que o tema será cuidado com brevidade. Em contrapartida, destacou as principais obras realizadas pela Novacap do atual governo com um total de 1002 obras entregues e em fase de conclusão dentre elas: Escolas, creches, UBS, Hospitais, Tesourinhas, Parquinhos, quadras poliesportivas, feiras além das pavimentações asfálticas, recapeamento e produção de asfalto, calçadas, ciclovias, ampliação de rede de drenagem, podas, e o plantio de mais de 90 mil árvores. Agradeceu pelo empenho e atuação do Conselho de Administração e aproveitou o ensejo para convidar aos presentes a participarem da confraternização dos empregados da Novacap que acontecerá no dia 10/12/2021, a partir das 12h. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Conselho de Administração agradeceu a todos e todas pelo trabalho neste ano de 2021, que foi muito profícuo em termos de aprovação de normativos e recomendações pelo CONSAD, desejou boas festas e renovações de esperança, tendo havido subseqüentes manifestações dos Conselheiros e Conselheiras no mesmo sentido; encerrada a sessão, eu, Elaine Cristine Gomes Carneiro, Subsecretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho de Administração.

LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

KALINE GONZAGA COSTA

OSNEI OKUMOTO

RAFAEL DE SÁ SAMPAIO

RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALGUQUERQUE

CINARA MARIA FONSECA DE LIMA

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

KAMYLA SILVA TEIXEIRA

CLEBER MONTEIRO FERNANDES

MARIANA MENDES RODRIGUES



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MENDES RODRIGUES - Matr.0973535-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 19/01/2022, às 15:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 19/01/2022, às 16:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KAMYLA SILVA TEIXEIRA - Matr.0973565-8, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 19/01/2022, às 17:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MONTEIRO FERNANDES - Matr.0973478-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 19/01/2022, às 18:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CINARA MARIA FONSECA DE LIMA - Matr.0973539-9, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 19/01/2022, às 19:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE - Matr.0973417-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 20/01/2022, às 14:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DE SA SAMPAIO - Matr.0973564-X, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/01/2022, às 16:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Matr.0973415-5, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/01/2022, às 23:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES - Matr.0973549-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 08/02/2022, às 09:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=76168286)
verificador= **76168286** código CRC= **57E7F500**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

